DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.927	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REUNIÃO DE FASE HABILITATÓRIA

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES "VITÃO", CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL.

Aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **12 (dezembro)** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três**), às **09:00 (nove) horas**, em sessão pública, sob presidência do **Senhor(a) Marcelo Feliciano dos Santos** e Senhoras **Silvana Moreira e Gislaine de Assis Moura,** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 157/2023 para proceder a decisão da habilitação das empresas participantes deste certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023,** . Aberta a sessão pelo Senhor presidente, não tendo nenhuma empresa apresentado recurso, após re-análise da comissão e Declaração apresentado pelo Engenheiro Civil contratado pelo Município: ficou assim decidido: A Empresa:

RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME, *Inscrito no CNPJ nº 14.987.519/0001-10, com sede na Rua Colombo, 210, Centro, Cornélio Procópio/PR, representado respectivamente pelo senhor JOCÉLIO DOS SANTOS GABRIEL, RG. nº 86766639 e do CPF nº 053.161.479-44, está* ***HABILITADA****;*

CONTRUTORA MOURA LTDA, *Inscrito no CNPJ nº 52.839.861/0001-61, com sede na Jul Arakawa, 551, Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, representado respectivamente pela senhora CRISTINA ROMANO CORAL, RG. nº 94820598 e do CPF nº 055.870.819-66, está* ***HABILITADA;***

ESPAÇO CONSTRUIR LTDA - ME, *Inscrito no CNPJ nº 52.538.682/0001-94, com sede na Rua Orlando Cherubino Terra, 366, Centro, Nova Fátima/PR, representado respectivamente pelo senhor DALTON LUIZ LUITE JUNIOR, RG. nº 70648881 e do CPF nº 037.236.089-06, está* ***INABILITADA;***

SIDINEI DA SILVEIRA FILHO - ME, *Inscrito no CNPJ nº 20.874.758/0001-66, com sede na Rua Estrada da Barragem, 908, Barragem, Jacarezinho /PR, representada respectivamente pelo senhor SIDNEI DA SILVEIRA, RG. nº 54534779 e do CPF nº 804.570.379-20, está* ***HABILITADA;***

Sendo assim a comissão de Licitação COMUNICA as empresas acima habilitadas para abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preço, na data do dia 28/12/2023 as 09:00 horas. Nada mais a constar deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Marcelo Feliciano dos Santos, Presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Marcelo Feliciano dos Santos
Presidente da C. P. L.

Silvana Moreira
Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.927	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Gislaine de Assis Moura
Membro da Comissão

Ricardo T. Hamada
Engenheiro Civil

ATA DE REUNIÃO DE FASE HABILITATÓRIA

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 160,75M² DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL.

Aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **12 (dezembro)** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três**), às **10:00 (dez) horas**, em sessão pública, sob presidência do **Senhor(a) Marcelo Feliciano dos Santos** e Senhoras **Silvana Moreira e Gislaine de Assis Moura,** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 157/2023, para proceder a decisão da habilitação das empresas participantes deste certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023**. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, tendo a Empresa **LS ALVES – ME, inscrito no CNPJ nº 45.236.857/0001-43,** *com sede na Rua Padre Melo, 78, Centro, Jacarezinho/PR,* apresentado recurso dentro do prazo legal, contra as alegações da empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.513.768/0001-46**, que solicitou sua desclassificação por motivo da mesma não ter apresentado Certidão no Conselho de Pessoa Física do CREA/CAU, sendo assim a empresa contestou através de recurso que o Edital em seu item 3 – Quanto a Qualificação Técnica, letra a) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Assim sendo a Comissão decidiu dar provimento ao recurso e declarar a Empresa Habilitada. Após análise a comissão decidiu que as Empresas:
LS ALVES – ME, inscrito no CNPJ nº 45.236.857/0001-43, *com sede na Rua Padre Melo, 78, Centro, Jacarezinho/PR, está* ***HABILITADA***;
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 14.987.519/0001-10, *com sede na Rua Colombo, 210, Centro, Cornélio Procópio/PR, representada respectivamente pelo senhor LUCIANO MOSTI RESENDE, RG. nº 45060268 e do CPF nº 675.784.036-72*; *está* ***HABILITADA***
MARENDA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.513.768/0001-46, *com sede na Rua Augusto Guerino, 690, Centro, Londrina/PR, está* ***HABILITADA.*** A comissão comunica as Empresas habilitadas para abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preço, na data do dia 28/12/2023 as 10:00 horas. Nada mais a constar deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Marcelo Feliciano dos Santos, Presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Marcelo Feliciano dos Santos
Presidente da C. P. L.

Silvana Moreira
Membro da Comissão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.927	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Gislaine de Assis Moura
Membro da Comissão

Ricardo T. Hamada
Engenheiro Civil

RE-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Fica retificada a Ata de Reunião de recebimento dos envelopes nº 01 e 02, lavrada em 21 de dezembro de 2023, referente a Tomada de Preço Nº. 11/2023-PMSAP – PROCESSO Nº. 73/2023 - PMSAP, tendo em vista que houve erro na abertura dos envelopes 1 – Habilitação da empresa ESPAÇO CONSTRUIR LTDA – ME, a qual não estava participante do certame.

Onde se registrou:

ESPAÇO CONSTRUIR LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 52.538.682/0001-94, com sede na Rua Orlando Cherubino Terra, 366, Centro, Nova Fátima/PR, representado respectivamente pelo senhor não esteve presente.
M. J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.786.587/0001-31, sediada na Rua João Guilherme, 600, Londrina/PR, representada respectivamente pelo senhor LUIZ CARLOS BRAZZALE, RG. Nº 1.160.155-3 E CPF/MF Nº 280.516.969-72.
Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes e após analisado pela Comissão de Licitação e demais participantes, constatou-se QUE: A Empresa ESPAÇO CONSTRUIR LTDA - ME, conforme análise da parte técnica sendo o Sr. Ricardo T, Hamada, Engenheiro Civil da Prefeitura constatou que a empresa não apresentou os documentos de acordo com exigências do Edital, no que diz o item 7.3.2 - Prova de inscrição da licitante e de seu responsável Técnico junto ao CREA ou CAU de sua sede e item 7.3.6.1 - Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU". A empresa apresentou registro da empresa e do responsável no CAU e o acervo Técnico apresentou outro engenheiro com contrato de prestação de Serviços sem Registro no CAU como responsável Técnico. Não apresentou o item 7.3.5 - Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome dos seus Responsáveis Técnicos, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado de certidões de acervo técnico, emitido(s) pelo CREA/CAU, em que conste a execução dos serviços: Execução do Pórtico da Entrada do Distrito sendo 50% Conforme Cronograma, Haja vista, o contido acima fica a empresa ESPAÇO CONSTRUIR LTDA - ME Inabilitada.
Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente: M. J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.786.587/0001-31, R$ 298.216,89 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que a Empresa vencedora foi M. J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.786.587/0001-31, com o valor total de R$ 298.216,89 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante, anexado no site https://www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso/PR, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Marcelo Feliciano dos Santos, Presidente, lavrei a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.927	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes e o Engenheiro Civil.

Passa a constar os seguintes termos:

Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou como proponente: concorrendo ao lote nº 01 a empresa:
M. J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.786.587/0001-31, sediada na Rua João Guilherme, 600, Londrina/PR, representada respectivamente pelo senhor LUIZ CARLOS BRAZZALE, RG. Nº 1.160.155-3 E CPF/MF Nº 280.516.969-72.
O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes e após analisado pela Comissão de Licitação e demais participantes, constatou-se QUE: a Empresa M. J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.786.587/0001-31, sediada na Rua João Guilherme, 600, Londrina/PR, representada respectivamente pelo senhor LUIZ CARLOS BRAZZALE, RG. Nº 1.160.155-3 E CPF/MF Nº 280.516.969-72, estava com os documentos conforme exigidos em Edital, ficando a mesma HABILITADA para prosseguimento do certame e tendo somente uma empresa qual já estava habilitada, não houve necessidade de prazo de recurso, sendo assim a comissão de licitação em ato contínuo, foram aberto o envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente: M. J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.786.587/0001-31, R$ 298.216,89 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que a Empresa vencedora foi M. J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.786.587/0001-31, com o valor total de R$ 298.216,89 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante, anexado no site https://www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso/PR, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Marcelo Feliciano dos Santos, Presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes e o Engenheiro Civil.

Marcelo Feliciano dos Santos
Presidente da C. P. L.

Silvana Moreira
Membro da Comissão

Gislaine de Assis Moura
Membro da Comissão

Ricardo T. Hamada
Engenheiro Civil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.927	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 74/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023

Despacho de anulação de processo Licitatório por erro insanável

O Presidente da CPL de Santo Antônio do Paraíso, nomeado pela Portaria nº 157/2023, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, vem apresentar sua justificativa para a revogação do Processo Licitatório acima já descrito, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de cancelamento do Processo Licitatório nº 1074/2023 e Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023, que teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 4.097,68M² DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DE ESPORTE PARAÍSO, EM ATENDIMENTO AO PROJETO APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL.**

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Santo Antônio do Paraíso – PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação realizou a publicação da Tomada de Preços nº 012/2023, com abertura prevista dos envelopes Documentação e proposta de preço para o dia 22/12/2023 as 14h:00.

Ocorre que no horário e data da abertura da licitação ocorreu um erro da administração na abertura dos envelopes nº 01 e 02, da empresa **ESPAÇO CONSTRUIR LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 52.538.682/0001-94**, com sede na Rua Orlando Cherubino Terra, 366, Centro, Nova Fátima/PR, representado respectivamente pelo senhor não esteve presente, o qual foi aberto em outro certame (Tomada de Preço 011/2023) as 09:00 horas da mesma data (22/12/2023).

Diante do exposto acima o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal no 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em nome do Município de Santo Antônio do Paraíso, e em defesa do interesse público **CONSIDERA** que o procedimento licitatório foi comprometido sob a égide legal, frente ao eminente vício apontado, vem solicitar o ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-TP, supramencionada.

Diante dos fatos concluiu-se que na constatação de erro torna-se impossível dar prosseguimento ao certame em virtude do mesmo não atingir os fins desejados.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto para os casos em que a Administração pela razão que for perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.927	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Acerca do assunto, o artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar/anular o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

“A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior.” (Grifo nosso).

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar/anular o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa fé administrativa. Logo o interesse público não será completamente atendido por meio da realização da licitação, haja visto está errada, que a melhor opção é rever os atos praticados revogando o TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-TP, e realizando nova licitação.

A respeito do tema o STF por meio da Súmula 473 definiu que:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Diante dos fatos concluiu-se que na constatação de erro torna-se impossível dar prosseguimento ao certame em virtude do mesmo não atingir os fins desejados.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

O Corpo Jurídico entende que Frente às constatações verificadas pela comissão de licitação no que diz respeito as falhas apresentada, tem-se que tais indícios constituem óbice ao regular andamento do procedimento licitatório.

Diante dos fatos concluiu-se que na constatação de erro trona-se impossível dar prosseguimento ao certame em virtude do mesmo não atingir os fins desejados.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto o Presidente da Comissão Permanente de Licitação recomenda o CANCELAMENTO do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-TP, e encaminha ao Prefeito Municipal, para que faça o despacho, onde teremos que aguardar novas instruções para a publicação de um novo processo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.927	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁG. 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de cancelamento da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pelo cancelamento.

Santo Antônio do Paraíso, em 27 de dezembro de 2023.

MARCELO FELICIANO DOS SANTOS
Presidente de Licitação

IV – DA DECISÃO

O Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, por meio do Gestor Municipal, Senhor Devanir Martinelli, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, com base na justificativa apresentada, Decido pela RATIFICAÇÃO dos termos apresentados na presente justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Anulo a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-TP, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

Comunique as partes interessadas, e publique este ato nos meios que foram publicados o aviso de licitação.

Santo Antônio do Paraíso, em 27 de dezembro de 2023.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.927	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁG. 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CNPJ: 75.832.170/0001-31 **Telefone:** (43) 3224-1151
Endereço: AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 - CENTRO
CEP: 86315-000 - Santo Antônio do Paraíso

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 50/2023

Processo Adm.: 76/2023
Data do Processo: 30/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 76/2023
b) Nr. Licitação: 50/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 27/12/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO CHEVROLET ÔNIX 1.0 PLUS ANO/MODELO 2022/2023, DO GABINETE DO PREFEITO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL.*

Participante: RICARDO MESSIAS DA CUNHA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Absorvedor do Pára-choque Dianteiro do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Absorvedor do Pára-choque Dianteiro do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	128,20	128,20
2	Air Bag do Motorista do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Air Bag do Motorista do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	771,80	771,80
3	Air Bag do Passageiro do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Air Bag do Passageiro do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	1.284,70	1.284,70
4	Capô do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Capô do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	1.606,00	1.606,00
5	Cinto de segurança dianteiro direito do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Cinto de segurança dianteiro direito do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	1.140,50	1.140,50
6	Cinto de segurança dianteiro esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Cinto de segurança dianteiro esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	1.719,00	1.719,00
7	Condensador de A/C do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Condensador de A/C do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	1.605,80	1.605,80
8	Defletor inf. radiador (modelo com 6 parafusos) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 -	1,000	UN	179,80	179,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.927	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁG. 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Defletor inf. radiador (modelo com 6 parafusos) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023
Marca: ORIGINAL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Defletor inf. radiador (com grade do radiador preta brilhante) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Defletor inf. radiador (com grade do radiador preta brilhante) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	189,30	189,30
10	Defletor superior radiador (com grade do radiador preta brilhante) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Defletor superior radiador (com grade do radiador preta brilhante) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	212,70	212,70
11	Defletor/Convergedor do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Defletor/Convergedor do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	487,40	487,40
12	Farol Direito (Tipo projetor, sem ornamentação) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Farol Direito (Tipo projetor, sem ornamentação) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	3.489,80	3.489,80
13	Farol Esquerdo (Tipo projetor, sem ornamentação) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Farol Esquerdo (Tipo projetor, sem ornamentação) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	3.382,00	3.382,00
14	Friso inf. d grade do radiador (cromador) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Friso inf. d grade do radiador (cromador) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	510,40	510,40
15	Friso inf. d grade do radiador do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Friso inf. d grade do radiador do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	508,40	508,40
16	Grade do radiador (Adorno do cromador) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Grade do radiador (Adorno do cromador) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	176,70	176,70
17	Grade esquerda do pára-choque dianteiro (com sensor de estacionamento). - Grade esquerda do pára-choque dianteiro (com sensor de estacionamento). Marca: ORIGINAL	1,000	UN	96,50	96,50
18	Guia Esquerdo do pára-choque dianteiro do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Guia Esquerdo do pára-choque dianteiro do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	63,40	63,40
19	Intercooler do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Intercooler do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	1.573,70	1.573,70
20	Kit Cola para o veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Kit Cola para o veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	184,90	184,90
21	Lanterna auxiliar Led Esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Lanterna auxiliar Led Esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023	1,000	UN	1.201,00	1.201,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.927	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁG. 10

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	Marca: ORIGINAL				
22	Modulo do Air Bag do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Modulo do Air Bag do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	728,30	728,30
23	Painel principal do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Painel principal do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	2.715,70	2.715,70
24	Parabarro dianteiro esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Parabarro dianteiro esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	289,10	289,10
25	Parabrisa do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Parabrisa do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	2.237,70	2.237,70
26	Pára-choque dianteiro interno do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Pára-choque dianteiro interno do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	1.088,10	1.088,10
27	Pára-choque dianteiro (com sensor de estacionamento, detecção de ponto cego) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Pára-choque dianteiro (com sensor de estacionamento, detecção de ponto cego) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	1.081,60	1.081,60
28	Paralama dianteiro esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Paralama dianteiro esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	499,30	499,30
29	Radiador (Turbo, transmissão automática) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Radiador (Turbo, transmissão automática) do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	1.656,70	1.656,70
30	Sensor de estacionamento lateral dianteiro esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Sensor de estacionamento lateral dianteiro esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	365,90	365,90
31	Travessa superior do painel dianteiro do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Travessa superior do painel dianteiro do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	4.089,20	4.089,20
32	Ventoinha do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Ventoinha do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	1.084,30	1.084,30
33	Anti-ruído do capô do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Anti-ruído do capô do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	313,00	313,00
34	Lanterna do Paralama dianteiro esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Lanterna do Paralama dianteiro esquerdo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	433,30	433,30
35	Longarina dianteira esquerda do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Longarina dianteira esquerda do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo	1,000	UN	433,30	433,30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.927	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁG. 11

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

2022/2023
Marca: ORIGINAL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
36	Carga de gás do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Carga de gás do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	240,70	240,70
37	Codificação modulo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Codificação modulo do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	452,60	452,60
38	Geometria do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 - Geometria do veículo Chevrolet Ônix 1.0 Plus LT, ano Fabricação/Modelo 2022/2023 Marca: ORIGINAL	1,000	UN	233,50	233,50
39	Mão de Obra - Mão de Obra - incluso Funilaria, vidraçaria, tapeçaria, elétrica, mecânica, pintura, reparação, Guincho para locomoção e demais serviços necessários. Marca: ORIGINAL	1,000	SER	9.425,70	9.425,70

Total do Participante: 47.880,00

Total Geral: 47.880,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Gabinete do Prefeito	01.001.04.122.0004.2002.3.3.90.30.00	R$ 9.766,35
Manutenção do Gabinete do Prefeito	01.001.04.122.0004.2002.3.3.90.39.00	R$ 9.785,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito	01.001.04.122.0004.2002.3.3.90.30.00	R$ 30.164,17

Santo Antônio do 27/12/2023

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.